



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF N° 76.484.013/0001-45
ATA DA 8ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

SUMÁRIO

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 08 de agosto de 2024, quinta-feira, às 09h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, Curitiba - Paraná, por sistema misto (presencial e videoconferência), de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

2. PARTICIPANTES

Conselheiros(as): **Jeriel dos Passos - Presidente, André Luis Rennó Guimarães, Denize Aparecida Cabulon Graça, Helena Maria Boschini Lemucch.** Convidados: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Abel Demetrio,** Gerente Contábil, **Ozires Kloster,** Gerente de Gestão de Riscos e Compliance, **Caroline de Andrade,** Coordenadora de Compliance, **Adriane Aparecida da Silva,** Auditores Externos, **Ricardo Engel e Angélica Jarek,** e secretário, **Fabiano Alves de Oliveira.**

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS

3.1 CONSELHO FISCAL

3.1.1 O colegiado discutiu sobre assuntos acerca da pauta convocada.

3.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

3.2.1 e-Protocolo 22.461.963-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do segundo trimestre de 2024 - 2º ITR. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em conjunto com o Gerente Contábil, apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao 2º trimestre de 2024. Explicou as principais variações e movimentações ocorridas nas demonstrações contábeis relativas ao período e respondeu aos questionamentos dos Conselheiros.



3.2.2 Participação dos Auditores Independentes (auditoria externa), para discutir sobre o trabalho de revisão das Informações Trimestrais relativas ao 2º trimestre de 2024.

Os Auditores Externos, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, informaram que não houve limitação de escopo na realização dos testes sobre as demonstrações financeiras relativas ao 2º trimestre de 2024, apresentaram os principais ajustes propostos que serão acompanhados a partir da próxima reunião por esse colegiado e, por fim, responderam aos questionamentos dos Conselheiros.

3.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

3.3.1 e-Protocolo 22.510.488-3 - Dar conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 2º Trimestre 2024.

A Gerente de Gestão de Riscos e Compliance e a Coordenadora de Compliance, iniciaram a abordagem do tema relatando sobre o reporte semestral do Programa de Integridade da Companhia, demonstrando as principais ações realizadas e, por fim deram conhecimento do relatório trimestral da Gestão da Consequência aos conselheiros.

4. ASSUNTOS GERAIS, APROVAÇÃO E ASSINATURAS

As apresentações aqui citadas e respectiva documentação suporte compartilhadas com o colegiado fazem parte da ata como anexos a serem arquivados na Companhia.

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

JERIEL DOS PASSOS
Presidente

DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA
Conselheira

HELENA MARIA BOSCHINI LEMUCCH
Conselheira

ANDRE LUIS RENNÓ GUIMARÃES
Conselheiro

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário